CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

Av. Presidente Kennedy, 2601 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Fone/Fax (46) 3581-5000 - unisep@unisep.edu.br

Av. União da Vitória, 14 - Bairro Miniguaçu
CEP 85605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax (46) 3520-5000 - unisep@unisepfelb.edu.br

www.unisep.edu.br

EDITAL Nº 051/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO 2027

A Direção do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**, no uso de suas atribuições, e em atenção ao artigo 58, inciso I, do Regimento Interno, torna público que, no período entre 18 de setembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027 estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo "Vestibular 2027", complementar ao edital 046/22026 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, no curso de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) 30 vagas/noturno, oferecido no **CAMPUS DE DOIS VIZINHOS** Av. Presidente Kennedy nº 2601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos PR. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.unisep.edu.br. Escolher um dos cursos e preencher os dados pessoais. Estão habilitados a participar do processo seletivo para os cursos oferecidos, candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente. Para os candidatos via Processo Seletivo a prova será *on line* nos dias 20 de setembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027 para realizá-la o candidato deverá acessar o processo seletivo, via site oficial do Centro universitário Unisep-Ceuun, www. Unisep.edu.br. O resultado estará disponível a partir do dia 20 de setembro no site do Centro Universitário Unisep-Ceuun. O candidato que se enquadrar no ingresso via processo seletivo deverá apresentar, on line, uma redação contendo no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas. O candidato terá o prazo máximo de uma hora para elaborar a referida redação. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota 6,0 (seis) na redação, com base nos seguintes critérios: Vocabulário, ortografia e gramática 40%, Tese e argumentação 30%, Coerência e coesão 20% e Estrutura do texto 10%. O candidato receberá à comunicação do resultado, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, bem como, as orientações para a matricula, no caso de aprovação. As matrículas serão realizadas após a data de 10 de outubro de 2025. Para efetuar a matricula os candidatos deverão fazer upload dos documentos exigidos, via site da Centro Universitário Unisep-Ceuun www. Unisep.edu.br ou apresentá-los na secretaria da unidade do Centro Universitário do curso pretendido. O candidato que não comparecer ou que não apresentar os documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio ou Equivalente perderá a vaga. A equivalência de outros estudos do Ensino Médio deverá ser declarada pelo Conselho Estadual competente antes da matrícula do candidato, inclusive para os estrangeiros. Não haverá matrícula condicional a entrega de documentos. Os alunos matriculados deverão cursar todas as disciplinas do semestre, até que o coordenador do curso emita o parecer de dispensa, quando for o caso. A comprovação de fraude ou uso de documento ou informações falsas para inscrição e execução do Processo Seletivo implicará na eliminação no candidato, a qualquer época mesmo após a matrícula. No resultado das Provas e da classificação não haverá revisão ou recurso. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

Av. Presidente Kennedy, 2601 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Fone/Fax (46) 3581-5000 - unisep@unisep.edu.br

Av. União da Vitória, 14 - Bairro Miniguaçu
CEP 85605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax (46) 3520-5000 - unisep@unisepfefb.edu.br

www.unisep.edu.br

O processo Seletivo será considerado encerrado quando todas as vagas estiverem preenchidas. Existindo vagas remanescentes serão ofertadas a todos os candidatos da lista geral de classificação, independentemente de sua opção inicial, respeitando sempre a ordem de classificação geral, pois todos os candidatos foram submetidos a mesma prova.

Prof. Sergio Fabiane
Diretor Geral